



PARA USO DO CORREIO

Mudou-se Falecido
 Desconhecido Ausente
 Recusado Não Procurado
 Endereço Insuficiente Informações Escritas Pelo Porteiro ou Síndico
 Não Existe nº Indicado

Retornado ao Serviço Postal em: / / Responsável



Contribuição Confederativa

A data limite para o recolhimento é dia 5 de dezembro. Fique em dia e participe da "Promoção SINAEP"

Até o dia 5 de dezembro de 2012, o Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná - SINAEP - receberá a **Contribuição Confederativa**, amparada pelo Artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal, implantada em substituição da anuidade ou mensalidade sindical desde a vigência da CF/1988.

O Administrador que optar pelo recolhimento em dia pode solicitar a quitação da Contribuição Sindical (vencimento em fevereiro) sem ônus e tem direito a participar da promoção "Pague a Confederativa e Concorra a um Notebook ou Tablet" que, a exemplo dos anos anteriores, premiará os Administradores com ferramentas úteis para sua atuação no mercado de trabalho. Essa iniciativa do SINAEP caminha para o quarto ano de realização e os sorteios têm gerado boas expectativas entre os Administradores participantes.

Ganhadores

Os últimos ganhadores foram os Adm. Rafael Janiski e Adm. Marlei Raquel Danielli de Curitiba; e Adm. Juarez de Cristo Soares, de São José dos Pinhais. O SINAEP vai remeter o boleto da Contribuição Confederativa 2012 pelo

correio. O boleto também pode ser obtido através do site www.sinaep.org.br.

Aviso Contribuição Confederativa

O Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná comunica aos Administradores do Estado do Paraná que, de acordo com a Assembléia Geral Ordinária, realizada em 21/09/2012, deverão recolher a Contribuição Confederativa de 2012 em nome desta entidade, até o dia 05/12/2012, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). Aos profissionais já cadastrados, a guia de recolhimento personalizada será enviada pelo correio. Os não cadastrados poderão retirar a guia de recolhimento em pelo site www.sinaep.org.br.

Regulamento e vantagens

Acesse o regulamento da promoção no site do sindicato www.sinaep.org.br. Os Administradores que mantêm em dia a Contribuição Confederativa têm direito a: consultas jurídicas trabalhistas, participação no Plano de Saúde Unimed, de Previdência Privada ACPrev e Plano Odontológico Odontoprev. Informações: (41) 3222-1716 ou sinaep@sinaep.org.br.

ASSESSORIA JURÍDICA

O SINAEP, por meio de sua Assessoria Jurídica, obteve êxito na ação contra a Sanepar, a respeito de cobrança indevida da empresa sobre o plano de saúde.



FILE-SE AO SINAEP

Para associar-se ao SINAEP, o Administrador precisa preencher a ficha cadastral que fica disponível no site:

www.sinaep.org.br

e encaminhá-la ao sindicato. Devem constar: foto 3x4 e uma cópia do CPF, RG, diploma ou carteira do CRA.

Pautas e ACTs

Pauta Copel ACT 2012/2013



Ao centro da foto o presidente do SINAEP Adm. Aloisio Merlin.

Em 23 de agosto de 2012, foi entregue a Pauta Única para as reivindicações do ACT 2012/2013. Foi a primeira vez que uma assembleia única realizou-se entre todos os sindicatos que atuam na Copel. Estiveram presentes representantes do SINAEP e dos 16 outros sindicatos representantes dos Copelianos, cumprindo o objetivo de unificar as pautas. O encontro correu de maneira tranquila e todos os presentes elogiaram a iniciativa.



Sanepar ACT 2012/2013



Momento da assinatura do ACT 2012/2013 pelos sindicatos e diretoria da Sanepar.

Realizadas as negociações para o ACT 2012/2013 dos Administradores da Sanepar. No dia 18 de agosto, a proposta apresentada pela empresa foi aceita pelos Administradores.

Ação SINAEP

O SINAEP, por meio de sua Assessoria Jurídica, **obteve êxito** na ação contra a Sanepar, a respeito de cobrança indevida da empresa sobre o plano de saúde de seus colaboradores, e 97 Administradores receberam de volta os valores descontados a maior, num total de R\$233.170,40.



Benefícios da Previdência

Alguns direitos que é importante você saber que tem

Aposentadoria por idade

Têm direito ao benefício os trabalhadores urbanos do sexo masculino a partir dos 65 anos e do sexo feminino a partir dos 60 anos de idade. Os trabalhadores rurais podem pedir aposentadoria por idade com cinco anos a menos: a partir dos 60 anos, homens, e a partir dos 55 anos, mulheres.

Para solicitar o benefício, os trabalhadores urbanos inscritos na Previdência Social a partir de 25 de julho de 1991 precisam comprovar 180 contribuições mensais. Os rurais têm de provar, com documentos, 180 meses de atividade rural.

Nota: A aposentadoria por idade é irreversível e irrenunciável: depois que receber o primeiro pagamento, ou sacar o PIS e/ou o Fundo de Garantia (o que ocorrer primeiro), o segurado não poderá desistir do benefício. O trabalhador não precisa sair do emprego para requerer a aposentadoria.

Por invalidez

Benefício concedido aos trabalhadores que, por doença ou acidente, forem considerados pela perícia médica da Previdência Social incapazes para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento.

Não tem direito à aposentadoria por invalidez quem, ao se filiar à Previdência Social, já tiver doença ou lesão que geraria o benefício, a não ser quando a incapacidade resultar no agravamento da enfermidade.

Quem recebe aposentadoria por invalidez tem que passar por perícia médica de dois em dois anos, se não, o benefício é suspenso. A aposentadoria deixa de ser paga quando o segurado recupera a capacidade e volta ao trabalho. Para ter direito ao benefício, o trabalhador tem que contribuir para a Previdência Social por no mínimo 12 meses, no caso de doença. Se for acidente, esse prazo de carência não é exigido, mas é preciso estar inscrito na Previdência Social.

Aposentadoria Especial

Benefício concedido ao segurado que tenha trabalhado em condições prejudiciais à saúde ou à integridade física. Para ter direito à aposentadoria especial, o trabalhador deverá comprovar, além do tempo de trabalho, efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais pelo período exigido para a concessão do benefício (15, 20 ou 25 anos).

Além disso, a exposição aos agentes nocivos deverá ter ocorrido de modo habitual e permanente, não ocasional nem intermitente.

Nota: A aposentadoria especial é irreversível e irrenunciável: depois que receber o primeiro pagamento, sacar o PIS ou o Fundo de Garantia (o que ocorrer primeiro), o segurado não poderá desistir do benefício.

Por tempo de contribuição

Pode ser integral ou proporcional. Para ter direito à aposentadoria integral, o trabalhador homem deve comprovar pelo menos 35 anos de contribuição e a trabalhadora mulher, 30 anos. Para requerer a aposentadoria proporcional, o trabalhador tem que combinar dois requisitos: tempo de contribuição e idade mínima.

Para ter direito à aposentadoria integral ou proporcional, é necessário também o cumprimento do período de carência, que corresponde ao número mínimo de contribuições mensais indispensáveis para que o segurado faça jus ao benefício.

Nota: A aposentadoria por tempo de contribuição é irreversível e irrenunciável: depois que receber o primeiro pagamento, sacar o PIS ou o Fundo de Garantia (o que ocorrer primeiro), o segurado não poderá desistir do benefício. O trabalhador não precisa sair do emprego para requerer a aposentadoria.

Para entender o fator previdenciário

O cálculo do fator previdenciário leva em conta a idade, o tempo de contribuição, a expectativa de sobrevida e a média dos 80% maiores salários de contribuição desde 1994.

O tempo mínimo de contribuição para aposentadoria é de 35 anos para homens e 30 para mulheres.

Para quem se aposenta por idade, a aplicação do fator opcional. Quanto maior a idade do beneficiário no momento do pedido de aposentadoria, maior o fator previdenciário.

Fórmula para cálculo

$$f = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{Id + Tc \times a}{100} \right)$$

f = fator previdenciário

Tc = tempo de contribuição de cada segurado

a = alíquota de contribuição do segurado = 0,31

Es = expectativa de sobrevida do segurado na data da aposentadoria

Id = idade do segurado na data da aposentadoria

Fonte: Tribuna Sindical - número 37 - ano 3 - julho 2012.

EXPEDIENTE

Folhetim Informativo do Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná



Jornal do Sinaep

Rua Emiliano Pernetta, 297, 12º andar, sala 122 • CEP 80010-050 • Centro - Curitiba/PR • Fone (41) 3222-1716 • Fax (41) 3224-7004 • Site www.sinaep.org.br • Presidente Aloisio Merlin • Vice-Presidente André Luiz da R. Barbalho • Diretor Administrativo Moisés A. Bortolotto • Diretor Administrativo Suplente Rita de Cássia Laporte • Diretor Financeiro Felipe José Vidigal dos Santos • Diretor Financeiro Suplente Luiz A. A. Fernandes • Diretor de Políticas Setoriais de Administração Nilton Hubler • Diretor de Políticas Setoriais de Administração Suplente Thiago Nieweglowiski • Diretor de Relações Trabalhistas e Institucionais Luiz André M. de Rezende • Diretor de Relações Trabalhistas e Institucionais Suplente Idgar Dias de S. Jr. • Diretor de Comunicação Social Jorge Kirsten • Diretor de Comunicação Social Suplente Edgard Montanarin • Conselho Fiscal Efetivos Paulo Ney P. Carneiro - Afonso Marangoni - Wilson Arthur Mey • Suplentes Luiz Mauro Lebelem - Aristeu S. Rozanski - Egberto Zulian • Jornalista Responsável Alex Calderari-MTb 6344/PR • Diagramação Alex Calderari • Imagens 123rf.com • Fotolito e Impressão Ingra Indústria Gráfica • 16.000 exemplares • Os artigos assinados não representam, necessariamente, a opinião da diretoria do SINAEP.



O que o BRASILEIRO vai consumir?



Pesquisa aponta que os três produtos mais desejados pelos brasileiros em 2012 são: celular (por 37 milhões de pessoas), notebook (32,4 milhões) e tablet (25,6 milhões). Para adquirir esses tão sonhados produtos, boa parte dos consumidores pretende dividir os valores em formas de pagamentos mensais, ou seja, parcelar a maior parte das compras de bens de consumo em 2012.

A projeção vem de uma pesquisa realizada pela Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Acrefi) e pelo Instituto Data Popular. Os dados ainda apontam que 61% dos brasileiros desejam comprar a prazo, enquanto 39% declararam querer fazer compras à vista. O desejo parte tanto as classes A e B quanto as emergentes (C, D e E).

A pesquisa é intitulada "Desejos de Consumo do Brasileiro em 2012" e coletou dados entre dezembro de 2011 e janeiro de 2012, com 1.019 entrevistados de todo o país.

Veículos

O levantamento indica que o financiamento é a modalidade preferida para aquisição de automóveis. 1,7 milhões de brasileiros pretendem adquirir uma motocicleta nova ou usada este ano. Quanto ao modo de compra, 86,8% dos entrevistados das classes C, D e E pretendem optar pelo financiamento, enquanto a adesão das classes A e B para a modalidade é de 78,4%.

O número é quase cinco vezes maior quando o assunto é carro. 8,5 milhões de brasileiros afirmam pretender comprar um veículo novo ou usado. Nessa modalidade, o percentual de consumidores das classes emergentes que pretendem optar por financiamento é de 71,5%, enquanto que intenção da alta renda é de 75,3%.

O financiamento por meio dos bancos é considerado a via de aquisição de veículos preferida das classes emergentes, com a adesão de 40,8%. Em seguida, vem o pagamento à vista (33,9%), financiamento da loja (12,7%), leasing (7%) e consórcio (5,7%). Na alta renda, o financiamento bancário representa 33,5% dos pagamentos para aquisição de veículos, enquanto o pagamento à vista responde por 44,2%. Em seguida, o financiamento da loja (11,7%), leasing (7,6%) e consórcio (2,9%).

COMO VOU COMPRAR

Celular Notebook Tablet

	À vista	Parcelado
Emergentes	58,7%	41,3%
32,7 milhões		

Alta renda	48,7%	51,3%
4,3 milhões		

	À vista	Parcelado
Emergentes	49,0%	51,0%
29,0 milhões		

Alta renda	41,0%	59,0%
3,4 milhões		

	À vista	Parcelado
Emergentes	50,0%	50,0%
23,6 milhões		

Alta renda	31,1%	68,9%
2,0 milhões		



Dicas de ouro

Fale bem em público

1) **Conheça bem o assunto:** Saber bem aquilo que pretende passar para os outros é fundamental para qualquer um que precise falar em público. Estude bastante para relembrar o tema e os tópicos da exposição.

2) **Esteja preparado:** Elabore uma apresentação clara e organizada. Além disto, é importante que você treine antes com o espelho ou com a ajuda de pessoas próximas.

3) **Procure agir com naturalidade:** Seja espontâneo para garantir credibilidade. A utilização de frases prontas pode fazer o público duvidar de sua capacidade.

4) **Não confie na memória:** Anote algumas palavras-chave que possam ajudar na hora que der aquele branco.

5) **Aproveite a tecnologia:** Utilizar recursos como o power point e a exposição de vídeos enriquece a apresentação e torna tudo mais interessante.

6) **Ria de si mesmo:** Seja simpática e bem humorada. Divirta-se com suas gafes e agradeça a participação de seus ouvintes.

7) **Use uma frase de efeito:** Abra a sua exposição com uma frase que resuma o assunto e conquiste seu público. O mais importante deve ser falado logo no início.

8) **Conheça seu público:** Descubra o perfil de seu público e utilize uma linguagem adequada. Procure saber o que a sua platéia espera de você. Fique atento à sua reação e deixe as pessoas interagirem.

9) **Treine respostas:** Esteja preparado para responder as perguntas que seu público possa vir a fazer.

10) **Prenda a atenção de sua platéia:** Dificilmente o público consegue se concentrar em algo por mais de cinco minutos. Por este motivo, após este tempo é importante que você mude algo em sua apresentação: pode ser o slide, a sua posição ou o tom da sua voz.



10 marcas mais valiosas do mundo

Pelo 12º ano seguido a Coca Cola se posiciona na liderança. A Apple saltou nove posições, sendo que as marcas de tecnologia são as que mais crescem, somando sete entre as 10 mais valiosas. Pesquise!

- 1) Coca Cola (US\$71,861).
- 2) IBM (US\$69,905).
- 3) Microsoft (US\$59,087).
- 4) Google (US\$55,317).
- 5) GE (US\$42,808).
- 6) McDonald's (US\$35,593).
- 7) Intel (US\$35,217).
- 8) Apple (US\$33,492).
- 9) Disney (US\$29,018).
- 10) Hewlett-Packard (US\$28,479).

Fonte - www.exame.abril.com.br



Valorize a sua carreira

1) **Competências técnicas e comportamentais:** Tem a ver com a formação base, especialização, experiências e vivências. É importante ser reconhecido como uma pessoa tecnicamente competente.

2) **Mostrar potencial de evolução:** Ambição, capacidade de sonhar, vontade de ir mais longe, proactividade.

3) **Os valores são importantes:** Integridade, ética, respeito pelos outros. Além disso, é importante assegurar que a nossa marca está de acordo com a nossa essência.

4) **O preço também conta:** O que a pessoa ganha é indicativo do seu valor no mercado.

5) **Apostar num discurso positivo:** Colocar o foco nas soluções e não nos problemas é determinante. Numa entrevista de emprego, por exemplo, em vez de dizermos que não temos determinados conhecimentos ou competências devemos mostrar total disponibilidade para vir a desenvolvê-las.

6) **Trabalhar a notoriedade e usar o "networking":** A notoriedade dá muito trabalho. É preciso investir na comunicação.

7) **Potenciar as redes sociais:** É importante ter em conta que as redes sociais nos projectam para o exterior e que hoje qualquer empresa, antes de recrutar um funcionário, tende a avaliar o seu perfil também através da informação disponível online.

8) **Ser consistente:** É a marca pessoal versus a marca prometida. Transmitir uma grande imagem que não corresponde à realidade, não resulta em nada.

9) **A importância da diferenciação:** Temos de nos diferenciar em alguma coisa. Dá valor à marca.

10) **É preciso valorizar o que temos de melhor:** Não há mal nenhum em valorizarmos e potenciarmos o que temos de melhor. Isso não é mentir. Pelo contrário, é positivo.

Plano de saúde acessível para afiliados

Administrador, além dos seus direitos, o SINAEP cuida também de você e de toda a sua família!

Leia Atento!

O Administrador associado SINAEP pode usufruir dos menores valores do Plano de Saúde Unimed, oferecidos por meio do convênio entre o Sindicato dos Administradores do Paraná e a Unimed Federação do Paraná.

No site do sindicato (www.sinaep.org.br) encontra-se o regulamento, contrato e tabela de valores.

Modalidades do plano

Ambulatorial/Hospitalar/Obstetrícia: co-participação de 30%, apenas em consultas e exames realizados fora do internamento. (Com participação máxima do usuário de R\$50,00 por procedimento).

Adesão ao plano

1) Leia com atenção todas as condições do plano proposto;

2) Para aderir você deverá entrar no site www.sinaep.org.br, preencher o plano de adesão, imprimir 3 vias, assinar e rubricar todas as páginas;

3) Se você ainda não é associado, acesse o site www.sinaep.org.br, preencha a ficha-cadastro, imprima, assine e recolha o valor da anuidade;

4) Anexe toda a documentação:

a) Plano de adesão preenchido e assinado;

b) Ficha de cadastro do SINAEP preenchida e assinada.

Envie tudo para o SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO PARANÁ - Rua Emiliano Pernetta, 297, 12º andar, conjunto 122 - CEP 80010-050 - Centro - Curitiba/PR.

Sua inscrição é feita pelo SINAEP e a Unimed remeterá diretamente para você a sua carteirinha (só após receber a carteirinha você poderá utilizar o seu plano de saúde).

Dúvidas

Ligue para o SINAEP no telefone (041) 3222-1716 ou diretamente para o telefone da UNIMED 0800-414554 ou envie e-mail para o endereço sinaep@sinaep.org.br. Também é possível acessar www.sinaep.org.br ou o site da Unimed www.unimed.com.br.



Tabela de valores pela sua idade, dos dependentes e número de pessoas

Faixa Etária	Família 1 ou 2 pessoas		Família 3 pessoas		Família com 4 ou mais pessoas	
	Enferm.	Apto.	Enferm.	Apto.	Enferm.	Apto.
00-18	76,35	101,17	67,20	88,99	58,06	76,83
19-23	87,16	115,35	76,67	101,41	66,17	87,46
24-28	107,94	142,56	94,83	125,21	81,74	107,87
29-33	117,66	155,36	103,36	136,41	89,05	117,46
34-38	127,16	167,79	111,64	147,29	96,15	126,79
39-43	145,63	192,06	127,83	168,53	110,01	145,00
44-48	154,49	203,74	135,57	178,75	116,66	153,76
49-53	189,08	248,90	165,85	218,27	142,60	187,64
54-58	262,83	345,11	230,37	302,44	197,92	259,78
> 59	316,04	414,30	276,94	362,99	237,82	311,68